



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Pagina 01

| | | |
|--|-------------------------------|---|
| MATRÍCULA 3.927 | FICHA 03F FRENTE | CNM 024984.2.0003927-07 |
| Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador | | República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS |

IMÓVEL: Uma gleba de terras na fazenda "Lambary", com a área de 204 alqueires mais ou menos, com os limites e confrontações seguintes: - a partir do marco MG, rumo reto ao marco MM, confrontando com o mesmo vendedor, deste, ao marco M5, confrontando com o ora outorgado comprador, daí, descendo o córrego Biboca, até o marco MJ, confrontando com os condôminos da fazenda Brasília, daí, até o marco MH, com o mesmo comprador, daí, pelo córrego Biboquinha acima dividindo com Rosário Amado e outros, até o marco MG, ponto de partida destes limites **PROPRIETÁRIOS:** - ARI BATISTA DA COSTA, CI-RG. nº 1515.672-SP., e sua mulher, **NORMA CHIMINAZZO COSTA**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Anápolis, deste Estado, portadores do CPF em conjunto nº 013.229.231-91. O imóvel está cadastrado no INCRA, assim discriminado: - Código do imóvel: - 931.101.002.445 - Área total: - 2.027,9 - Área explorada: - 1.827,9 - Área explotável: - 1.827,9 - Módulo: - 53,1 - Nº de módulos: - 20,86 - Fração mínima de parcelamento: - 25,0. REGISTRO ANTERIOR nº 24.144, Livro 3-U, fls. 217/218, deste CRI. (Ass:) Luiz Roberto de Souza, OF.

R-1-3.927 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Comarca, no livro nº "023", fls - 197/200, em data de 12 de setembro de 1.979, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **JÉSUS BERNARDINO DA COSTA**, brasileiro, casado, professor e funcionário público do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas - MG., portador da Certidão profissional nº 14.216 - Série 75ª MG e do CPF nº 026.219.166-00, por compra feita a ARI BATISTA DA COSTA e sua mulher NORMA CHIMINAZZO COSTA, acima qualificados, pelo valor de Cr\$5.235.580,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) em conjunto com outros, sem condições. REGISTRO ANTERIOR nº 24.144, Livro 3-U, fls. 217/218, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 18 de Setembro de 1.979. (Ass:) Luiz Roberto de Souza, OF.

AV.2-3.927 - Procede-se esta averbação, para constar que do imóvel acima matriculado, foi destacada e vendida uma área de **248 hectares, 12 ares, 54 centiares**, para **JOSÉ FERREIRA DE BRITO**, conforme 1-14.524, Lº 2-CA, fl. 61, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 25 de agosto de 1.986. (Ass:) Jandir José Guimarães.

R.3-3.927 - Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pelo M.M Juiz de Direito desta comarca Dr. Francisco Carlos de Paula, em data de 16 de junho de 1.988, do imóvel acima matriculado fica **PENHORADO** uma área de **25.000 ha** (Vinte e cinco hectares), a favor do INTER-GO, conforme autos da Ação de Execução Fiscal nº 124/87. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go, 20 de junho de 1.988. (Ass:) Jandir José Guimarães.

AV.4.3.927. Procede-se esta averbação, nos termos do Mandado de Baixa de Penhora, expedido pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Francisco Carlos de Paula, em data de 08 dias do mes de março 1989, no qual manda que seja dada **baixa na penhora** acima registrada. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go, 09 de março de 1989. (Ass:) Jandir José Guimarães.

R.5.3.927 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no Livro 120 as fls. 153vº 155 em 09 de março de 1989, o imóvel matriculado foi adquirido por **JOSÉ FERREIRA DE BRITO**, brasileiro, Agropecuarista, casado com **CELESTE MENDES DE BRITO**, portador da Cédula de identidade RG. Nº 45-227-DFSP-DF e CIC. Nº 000.350.761-00, residente e domiciliado à SQS 308, Bloco A Aptº 105, Brasília-DF; por compra feita a **JÉSUS BERNARDINO DA COSTA**, fazendeiro, portador da Cédula de Identidade RG. 810.007-SSP-DF e sua esposa **MARIA TEREZINHA PAES DA COSTA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 871.758-SSP-DF, brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão de bens, antes da vigência da Lei Nº 6.515/77 portadores em comum do CIC. 026.219,166-00, residentes e domiciliados à Quadra 1- MR.12 Casa 39 Setor Norte, nesta cidade, pelo preço Certo e ajustado de NCZ\$60.000 (sessenta mil cruzados novos), que será pago da seguinte forma NCZ\$20.000,00 (vinte mil cruzados novos), pagos neste ato em moeda corrente nacional que os outorgantes vendedores declaram já haverem recebidos, dando ao comprador plena quitação NCZ\$20.000,00 (vinte mil cruzados) representado por uma nota Promissória vencível em 10 de abril de 1989, NCZ\$10.000,00 (dez mil cruzados novos), representado por uma Nota Promissório vencível em 30 de abril de 1989. NCZ\$10.000,00 (dez mil cruzados novos) representado por uma Nota Promissória vencível em 30 de maio de 1989, todas emitidas pelo outorgado comprado José Ferreira de Brito, pagáveis ao outorgante vendedor Jesus Bernadino da Costa, REGISTRO ANTERIOR: 1-3.927 deste CRI. O

Carimbo em branco

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
30/04/2024
11:21:59

975f-3352-602c-1e6c-4ed4-1179-5f48-87ec

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX72M-J8GVQ-CMUKZ-LYA97>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

3927
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 657.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
FORMOSA - UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/04/2026 08:47:33



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 02

| | | | |
|---------------------------|------------------------------|--|---|
| MATRÍCULA 3.927 | FICHA 03V VERSO | | CNM 024984.2.0003927-07 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador |
|---------------------------|------------------------------|--|---|

referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go; 28 de março de 1989. (Ass:) Jandir José Guimarães.

AV.6-3927- Procede-se a esta averbação, nos termos da Autorização de Baixa de Pacto Comissório, datada de 16.06.94, devidamente assinado por JÉSUS BERNARDINO DA COSTA, já qualificado, e com firma reconhecida nestas notas em 16.06.94; **com a finalidade de autorizar a Baixa do Pacto Comissário objeto do R.5 - supra**, tendo em vista a total liquidação da nota Promissória de responsabilidade de JOSÉ FERREIRA DE BRITO, consignada no mesmo registro. O referido é verdade e dou fé; Planaltina-GO, 23 de junho de 1994.- (Ass:) Edivaldo Ivo Maia.

AV.7-3927 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento firmado nesta data, a fim da fazer consignar que o nome correto da esposa do adquirente JOSÉ FERREIRA DE BRITO é "**CELESTE MENDES DOS SANTOS BRITO**", portadora da Identidade RG. nº 171.834-DFSP/DF., conforme documento apresentado. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 04 de Setembro de 1995.- (Ass:) Luiz Roberto de Souza, OF.

R.8-3927 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 03 de Janeiro de 1995, lavrada no Livro 05, fls. 16vº/18, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Santa Rosa, Comarca de Formosa-GO., o remanescente do **R.5-3927**, retro, **com a área de 739.23,49 ha**, foi adquirido pela firma "**CB AGROPECUÁRIA LTDA**", inscrita no CGC-MF, sob o nº 00.330.807/0001-92, com sede à Rodovia Municipal Planaltina-GO.- Água Frita-GO, Km 5, à esquerda, zona rural por compra feita a JOSÉ FERREIRA DE BRITO, já qualificado, e sua mulher, CELESTE MENDES DOS SANTOS BRITO, do comércio, CI.RG. nº 171.834-DFSP/DF., brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Brasília-DF. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), sem condições, e em conjunto com outros imóveis. A firma adquirente é representada neste ato pelos sócios ANTONIO JOSÉ DE BRITO, agropecuarista, CI.RG.nº 516.286 SSP/DF e CPF: nº 308.073.441-68 e CELESTE MENDES DOS SANTOS BRITO, comerciante, CI.RG. nº 171.834-DFSP/DF e CPF nº 784.428.691-15, brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília-DF. Cadastros no INCRA sob os nº 930.474.008.990-0; 930.474.008.958-8 e 931.101.009.717-3, exercício de 1.993 quitado. O ITBI foi recolhido a favor da Prefeitura Municipal desta cidade, pelas guias nºs 3345 e 3246/94, em 28.03.95 - Foram apresentadas todas as certidões negativas exigidas por lei. RÊGISTRO ANTERIOR: R.5-3.927, retro. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 04 de Setembro de 1.995.- (Ass:) Luiz Roberto de Souza, OF.

TRANSPOSIÇÃO DE MATRÍCULA

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015, de 1.973, para constar que, devido a implantação do sistema de informatização, a presente matricula foi TRANSPORTADA do livro 2-R, fl 76, e reproduzida em fichas, sendo fiel ao teor constante de seu texto.

Data: 21/11/2023.

Sem emolumentos e Fundos.

Escrevente: Hélio Vadalá Dias.

-continua no Livro 2-IP, fls. 031-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX72M-J8GVQ-CMUKZ-LYA97

UO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 657.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
FORMOSA - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/04/2026 08:47:33

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
30/04/2024
11:21:59

975f-3352-602c-1e6c-4ed4-1179-5f48-87ec



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

| | | | |
|--------------------|------------|--|--|
| MATRÍCULA | FOLHA | | República Federativa do Brasil |
| Cont.-3.927 | 031 | | |
| | | PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrivente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrivente Autorizado | Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis |
| | | | LIVRO Nº 2 - IP REGISTRO GERAL |
| | | | QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 637-6337 / 637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br |

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

- continuação do Livro 2-R, fls. 076vº -

Protocolo nº. 48.150, datado de 23.01.2008.

AV.9-3.927 – AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - (Lei Federal nº 8.171/91, e Lei Estadual nº 12.596/95) -
Procede-se a esta averbação de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 21.10.2007, assinado pelo Sr. Carlos Eduardo Cardoso R. Pinto procurador da firma C.B. Agropecuária Ltda, e pela Autoridade Florestal da Agência Ambiental de Goiás – Mauro Félix de Sousa – CREA 8770/90, acompanhado do Mapa e Memorial Descritivo elaborados em 25.10.2007 pelo Engenheiro Agrônomo Carlos Eduardo Cardoso R. Pinto - CREA 16291D/PR, devidamente anotados no CREA – Inspetoria de Goiânia-GO, em 11.10.2007, conforme A.R.T nº 27372.2007.143287.10, arquivados neste CRL, **com a finalidade de promover a averbação de RESERVA LEGAL não inferior a 20% do imóvel da presente matrícula, incidente também sobre os imóveis constantes nos registros 5-3.933, L.2-R, Fls.079vº; R.5-11.209, L.2-BG. Fls.003vº; R.9-12.483, L.2-BO, Fls.112vº e, R.4-14.524, L.2-CA, Fls.061vº, englobando a totalidade da RESERVA LEGAL - com 284.22.40ha. (duzentos e oitenta e quatro hectares, vinte e dois ares, e quarenta centiares), assim definida: RESERVA LEGAL A – com a área de 139.03,88ha. (cento e trinta e nove hectares, três ares, oitenta e oito centiares), com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se no marco denominado R-01 (N=8.294.913,787; E=211.614,036), cravado na margem esquerda do córrego Tigre, a 30 metros de sua margem, daí, segue com azimute e distância de 125º17’46” – 432,53m. até o marco R.02, daí, deflete a direita e segue confrontando com terras da própria fazenda com azimute e distância de 189º53’50” – 1.364,40m. até o marco R-03, daí, deflete a direita e segue confrontando com o Dr.Paulo, com azimute e distância de 256º22’55” – 106,40m. até o marco R-04, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 318º9’46” – 283,85m. até o marco R-05, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 268º27’09” – 163,65m. até o marco R-06, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 297º19’47” – 349,27m. até o marco R-07, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 265º28’22” – 60,19m. até o marco R-08, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 226º55’15” – 47,38m. até o marco R-09, daí, deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 291º41’31” – 174,51m. até o marco R-10, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 260º46’19” – 144,48m. até o marco R-11, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 304º13’55” – 289,57m. até o marco R-12, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 283º13’40” – 78,79m. até o marco R-13, cravado na margem esquerda do córrego Tigre, a 30 metros de sua margem, daí, segue por este acima, no limite da APP do córrego por uma distância de 1.759,00m. até o marco R.01, inicio desta descrição”, e RESERVA LEGAL B – com a área de 145.18,52ha. (cento e quarenta e cinco hectares, dezoito ares, cinquenta e dois centiares), com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se no marco denominado R-14 (N=8.293.881,70, E=210.206,647), localizado a 30 metros da margem direita do córrego Tigre, daí segue confrontando com o Dr. Paulo com azimute e distância de 338º9’04” - 119,50m. até o marco R-15, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 255º59’23” – 113,67m. até o marco R-16, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 286º22’59” – 283,10m. até o marco R-17, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 241º25’56” – 208,53m. até o marco R-18, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 273º0’47” – 182,46m. até o marco R-19, daí deflete a direita e segue agora confrontando com uma posse de CB Agropecuária Ltda, com azimute e distância de 337º7’46” – 287,30m. até o marco R-20, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 27º4’54” – 238,81m. até o marco R-21, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 330º17’30” – 87,16m. até o marco R-22, daí deflete a direita e segue com azimute e distância de 30º0’53” - 257,06m. até o marco R-23, daí deflete a esquerda e segue com azimute e distância de 354º7’26” – 102,58m. até o marco R-24, daí deflete a direita e segue com azimute e distância de 75º24’29” – 227,91m. até o marco R-25, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 45º19’43” – 148,38m. até o marco R-26, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 0º0’00” – 120,36m. até o marco R-27, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 54º47’03” – 67,12m. até o marco R-28, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 118º8’03” – 152,63m até o marco R-29, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 42º25’52” – 366,89m. até o marco R-30, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 111º23’52” – 111,45m. até o marco R-31, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 151º58’13” – 294,72m. até o marco R-32, daí deflete a esquerda e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 132º19’05” – 106,64m. até o marco R-33,**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX72M-J8GVQ-CMUKZ-LYA97

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV

30/04/2024
11:21:59

975f-3352-602c-1e6c-4ed4-1179-5f48-87ec

Valor: R\$ 657.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
FORMOSA - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/04/2026 08:47:33

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 04

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FOLHA |
| 3.927 | 031 |
| | VERSO |

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distancia de 152°26'00" - 376,35m. até o marco R-34, daí deflete a direita e segue com o mesmo confrontante com azimute e distância de 162°46'28" - 282,73m. até o marco R-35, cravado a trinta metros da margem direita do córrego Tigre, daí segue por este abaixo sempre mantendo a distância de trinta metros do córrego por uma distância de 800,33m. até o marco R-14, início desta descrição". DOU FÉ. Planaltina-GO, 06 de março de 2008.
Escrevente Autorizado.

AV.10-3.927 - AVERBAÇÃO DE NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Cláusula Primeira da Consolidação do Contrato Social contida na Alteração Contratual nº 04 datada de 06.11.2007, devidamente protocolada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 08/039832-4 e registrada sob o nº 52080398324 em 16.03.2008, arquivado neste CRI, a referida C.B. Agropecuária Ltda-ME passou a denominar-se **MANTO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.330.807/0001-92, com sede na Rod. Municipal Planaltina/Água Fria Km-05 esquerda, Zona Rural, Planaltina-Go. Planaltina-GO, 30 de dezembro de 2009. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 53.582, datado de 29.12.2009.-

R.11-3.927 - REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 40/01524-6, emitida em 17.12.2009. **EMITENTE:** MANTO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 00.330.807/0001-92, com sede na Rod. Municipal Planaltina/Água Fria, Km-05 esquerda, Zona Rural, neste Município. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, por sua Agência Sobradinho-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0872-97. **VALOR:** R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **VENCIMENTO:** 15.01.2015. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante deste instrumento, após o período de carência de 6 (seis) meses, será paga em 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais, vencendo-se a primeira de 15.08.2010 e última em 15.01.2015, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar. **GARANTIAS:** - Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRA GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado Fazenda "Lambary", deste Município, objeto do R.8-3.927, Livro 2-R, fls. 076°, deste CRI, com área de 739,23ha, de propriedade do emitente, incorporando-se à hipoteca constituída as benfeitorias existentes e as que vierem a existir na vigência desta cédula. **AVALISTAS:** VALERIA VILELA PARENTE, CNH nº 2334329783-Detran/DF e CPF/MF nº 722.557.901-06, e FLAVIO PARENTE MACEDO JUNIOR, CI.RG. nº 1689744-SSP/DF e CPF/MF nº 693.732.131-72, ambos brasileiros, solteiros, pecuaristas, residentes e domiciliados em Brasília-DF. - Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido instrumento constam da "via não negociável", arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA em área maior, sob o nº 931.101.002.445-3, em nome de José Ferreira de Brito, localizado na Est.Água Fria 15km à esquerda, neste Município, e com as seguintes características: área total 1.893,30,00ha, mod.rural 10,8832ha, nº mod.rurais 169,37, mod.fiscal 35,0ha, nº mod.fiscais 54,0942, F.M.P. 2,00ha, conforme CCIR-2003/2004/2005, arquivado neste CRI. Planaltina-Go, 30 de dezembro de 2009.- Escrevente Autorizado.-

Protocolo nº 65.941, de 21.12.2011.

R.12-3.927 - REGISTRO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02315-X, emitida em 27.01.2012, com vencimento em 01.01.2018. **EMITENTE:** FLAVIO PARENTE MACEDO JUNIOR, brasileiro, solteiro, pecuarista, CI.RG. nº 1.689.744-SESP-DF e CPF nº 693.732.131-72, residente e domiciliado na Qda.36 11-SA, em Taguatinga-DF, e ainda assinando na referida cédula a Sra. Valeria Vilela Parente, CPF nº 722.557.901-06 e Flavio Parente Macedo Junior, já qualificado acima, representantes legais da proprietária MANTO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA, já qualificada retro, constituindo a hipoteca cedular do imóvel objeto do 8-3.927, L.2-R, fls.076vº deste CRI, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente. **CREADOR:** BANCO DO BRASIL S.A., agência de Sobradinho-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0872-97. **VALOR:** R\$99.015,00 (noventa e nove mil e quinze reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A, em quatro (04) prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$24.753,75 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo-se a primeira em 01.01.2015 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 01.01.2018, todas as responsabilidades resultantes deste título. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX72M-J8GVQ-CMUKZ-LYA97

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsae
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoValor: R\$ 657.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
FORMOSA - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/04/2026 08:47:33Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
30/04/2024
11:21:59

975f-3352-602c-1e6c-4ed4-1179-5f48-87ec



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/05/2024 11:42:02

Assinado por GERSANDY CRISTINA RODRIGUES GREGORIO:02468768167

Localizar pelo código: 109387645432563873884730520, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 05

| | | | |
|-----------|-------|---|--|
| MATRÍCULA | FOLHA | República Federativa do Brasil | |
| 3.927 | 01F | Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis | |
| | | | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL |
| | | PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Mala Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Substituto | QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br |

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

- continuação do Livro 2-IP, fls.031vº, deste CRI -
presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros á taxa efetiva de 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centesimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). Referidos juros serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. **GARANTIAS:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, **uma gleba de terras com a área de 739.23,46ha.** situada na Fazenda "Lambari", neste Município de Planaltina-GO, objeto do registro 8-3.927, L.2-R, Fls.076vº deste CRI e, em **PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, **105 VACAS NELORADAS**, da cor branca, com 30 meses de idade, de propriedade do emitente, totalizando o valor de R\$118.335,00. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Os bens vinculados estão localizados na Fazenda Lambari, com a área de 739.23,46ha. deste Município de Planaltina-GO, objeto da matrícula 3.927, deste CRI. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido instrumento constam da via, arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Planaltina-GO, 31 de janeiro de 2012. _____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 69.378, de 13.08.2012.

AV.13-3.927 - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Á CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - De conformidade com o Aditivo de Retificação e Ratificação á Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/02315-X, emitida em 27.01.2012, registrada sob o nº 4.328, em 31.01.2012, celebrado entre as partes FLAVIO PARENTE MACEDO JUNIOR, VALERIA VILELA PARENTE, representantes legais da proprietária MANTO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA, e BANCO DO BRASIL S.A, já qualificados no presente registro, procede-se esta averbação para **aditar e ratificar** o referido registro, o qual passa a ter a redação seguinte: **MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS APENHADOS:** Os bens vinculados estão localizados na Fazenda Lambari, com a área de 248,12ha. deste Município de Planaltina-GO, objeto da matrícula 14.524, deste CRI. **SUBSTITUIÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA:** Tendo sido o financiado autorizado a **dispor** do imóvel objeto da Fazenda Lambari, objeto do registro 12-3.927, L.2-IP, fls.031vº, incluída em hipoteca cedular, oferece e dá, neste ato, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, uma gleba de terras com a área de 248,12ha. situada na Fazenda Lambari, objeto da matrícula 4-14.524, deste CRI. Em consequência e **liberado a hipoteca objeto do registro 12-3.927, L.2-IP, fls.031vº, deste CRI**, relativo a área de 739,23ha. situada na Fazenda Lambari, neste Município. **Ficam ratificadas** todas as demais cláusulas e condições que aqui não foram expressamente alteradas, ficando fazendo parte integrante desta averbação como se aqui estivessem sido transcritas. Planaltina-GO, 17 de agosto de 2012. _____, Escrevente Autorizado.

Continua na folha 00F da próxima ficha.

Planaltina-GO, 02/08/2022, d. 02/10/2022

3.927

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX72M-J8GVQ-CMUKZ-LYA97>

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV

30/04/2024
11:21:59

975f-3352-602c-1e6c-4ed4-1179-5f48-87ec

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SEPS
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 657.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
FORMOSA - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª e 3ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/04/2026 08:47:33





Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

| | | |
|--|-------------------------------|--|
| MATRÍCULA 3.927 | FICHA 02F FRENTE | |
| Livro Nº 2 - REGISTRO.GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador | | República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS |

R. 14-3.927 em 02/09/2022.

PENHORA

PROCOLO: 125.393 de 29/08/2022.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 09/05/2022, extraído do processo 0329894-33.2013.8.09.0044 em trâmite na 2ª Vara Cível e Família e Sucessões de Formosa-GO.

EXEQUENTE: COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ nº 05.412.826/0001-81.

EXECUTADO: MANTO VERDE AGROPECUARIA LTDA ME, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.574.773,90.

Emolumentos e fundos: R\$ 7.919,84.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 150227, formulado em 30 de abril de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 3927, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. **Informe** que, de acordo com os §§ 3º e 4º do art 176 da Lei nº 6.015/73, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 10.267/2001, e nos termos do art. 10, do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, que regulamentou a referida Lei 10.267/2001, é obrigatória, para o registro de qualquer situação de transferência do imóvel objeto da presente matrícula, inclusive desmembramento, parcelamento ou remembramento, a identificação do imóvel por meio do procedimento previsto no art 9º do Decreto nº 4.449/2002 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, aprovada pela Portaria do INCRA nº 1.101, de 19 de novembro de 2003. **Informe** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informe**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 30 de abril de 2024.

Selo: 202404.00982404303664634420008
Site: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZX72M-J8GVQ-CMUKZ-LYA97

3.927

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAES
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 657.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
FORMOSA - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 25/04/2026 08:47:33

